

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

APROVADO POR: Unanimidade
M. 2^a e 3^a Votação
Em 31/05/82
Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara



Estado de Minas Gerais

MENSAGEM N°

69/82

À Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 10/05/82

Agenor Pinto da Silva

Presidente

Ubá, (MG), 10 de maio de 1.982.

Ilmo. Sr.
Agenor Pinto da Silva
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
N E S T A

APROVADO POR: Unanimidade
M. 1^a Votação
Em 28/05/82
Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Sa à consideração da dnota Câmara dos Vereadores de Ubá, o incluso Projeto de Lei, que doa à Empresa XIQUITO CRISPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMO, desta cidade, uma área medindo 1.500 m²(um mil e quinhentos metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço S/A., e pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal, tendo em vista a instalação de seu complexo industrial.

Confiante na urgente aprovação do inferido Projeto, reitero-lhe os meus protestos de estima e real consideração.

Atenciosamente,

Irineu Gomes Filho
IRINEU GOMES FILHO
Prefeito Municipal